

## **CONCORRÊNCIA – Nº 037/2016**

### **Com Registro de Preços**

A Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI, com funcionamento nesta cidade de Belém (Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º piso, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima), informa que estará realizando no dia **11/10/2016, às 15h00min horas (Local)**, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA - SRP**, tipo **menor preço por item**, cujo objeto se constitui em **Aquisição de Computadores (Desktop) para atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA**. Edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do Sistema FIEPA, em horário comercial.

**William Oliveira**  
Membro Titular  
Comissão de Licitação do Sistema FIEPA

EDITAL CONCORRÊNCIA SRP Nº 037/2016

**PROCESSO Nº 037/2016**

DATA DA REALIZAÇÃO: **11/10/2016**

**HORARIO: Abertura da sessão as 15h00 (horário Local).**

**LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 7º andar, bloco B – Sala da Comissão de Licitação.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** –Departamento Regional do Pará, vem tornar publico, por intermédio da Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI, representada pelo Coordenador e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 002-A/2016, de 06/01/2016 do Presidente da Fiepa** e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI, que fará realizar licitação, na Modalidade **CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **Menor Preço**, a ser apurado na forma global, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato n. 01/2006 e em 11/05/2011, Ato n.01/2011, bem como, pelas disposições deste edital, para consecução do objeto descrito no Anexo 1 (um).

As propostas deverão obedecer às especificações deste EDITAL e ANEXOS, que dele são parte integrante.

Quando, por motivo de suspensão do expediente do SISTEMA FIEPA, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada nesta CONCORRÊNCIA (Com Registro de Preços).

**As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida

licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento da Licitação/CONCORRÊNCIA em questão será realizada na sala da COCELI, Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 7º andar, bloco B, iniciando-se no dia **11 de outubro de 2016**, às **15h00** (horário local) e será conduzida pela Comissão de Licitação do Sistema FIEPA – COCELI, tendo como Coordenador o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio da equipe de apoio integrada pelos **Srs. Walquiria dos Santos Damasceno, Joaquim de Oliveira Neves, William Oliveira e José Livaldo Santos dos Santos**, designados nos autos do processo em questão.

#### **1 - DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:**

1.1 - A presente Licitação tem por objeto **Aquisição de Computadores (Desktop) para atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA.**

1.2 – O local de entrega será na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 4º andar, bloco B.

#### **2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 – Somente serão admitidas a participar desta CONCORRÊNCIA, na qualidade de licitantes, as empresas que:

- a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no item 4– Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- b) Não estejam em processo de falência;
- c) Pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

2.2 – **Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:**

- a) Pessoa Jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o Sistema FIEPA;
- b) Consórcio de pessoas jurídicas (empresas);
- c) Entidade do Sistema FIEPA compreendendo-se como tais o SENAI e o SESI;
- d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação;
- e) Empresa vencedora em licitação anterior que esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquela que, adjudicada nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de qualquer penalidade que lhe tenha sido aplicado pelo SENAI/PA;

- f) Não poderão participar das licitações nem contratar com o SENAI, SESI e dirigentes ou empregados da entidade;
- g) As empresas impedidas de Licitar com o SENAI, por qualquer dos motivos elencados em item anterior;
- h) As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme **Carta Circular n.º121/2014-Pres-CNI**;

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

3.1 – A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” fechados, rubricados, de números “1” e “2”, mencionando no anverso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao SENAI–Departamento Regional do Pará.

3.2 – Todos os elementos de cada um dos Envelopes deverão ser enfeixados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via.

3.3 – Os documentos quando não apresentados no original poderão ser autenticados, por Cartório competente com selo, ou por membro da Comissão de licitação, à vista da documentação original, e as certidões através da internet.

3.4 –O Envelope nº 1 deverá ser composto de 01 (um) único caderno contendo os “Documentos de Habilitação”, relacionados nesta CONCORRÊNCIA.

3.5 –O Envelope nº 2, contendo a “Proposta Comercial”, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, juntamente com todos documentos relacionados nesta CONCORRÊNCIA.

3.6 – A apresentação da Proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital, devendo o Licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

#### **Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação**

**CONCORRÊNCIA nº037/2016**

#### **Envelope nº 02 – Proposta Comercial**

**CONCORRÊNCIA nº037/2016**

3.7- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas

numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se procuração.

#### **4- DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 01**

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, no original, em cópia autenticada (com selo de autenticação) ou por membro da Comissão que realizará a licitação, à vista da documentação original, na forma da lei:

##### 4.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);

- Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada pela Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

- Prova de Regularidade com **Tributos Federais**, através da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretária da Receita Federal, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito que poderá ser obtida junto ao site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de Regularidade com **Tributos Estaduais**, através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Unidade Federativa, da sede da Licitante;

- Prova de regularidade com **Tributos Municipais**, através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pelo Município sede do fornecedor.

##### 4.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:

**Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** ou Última Alteração em vigor devidamente registrado, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas.

- Prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

##### 4.3- Documentos relativos à regularidade Econômica, Financeira e Técnica:

**- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.**

**Possuir e apresentar atestado de capacidade técnica (envelope 01 – Habilitação) comprovando a aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado.**

**4.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emissores:**

- Caso seja a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou;
- Caso seja a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**4.5-Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo.**

**4.6- Caso a empresa licitante apresente qualquer das certidões, vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão poderá, desde que esteja disponível no site do órgão a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade do proponente.**

## **5 –DA PROPOSTA:**

5.1. O Envelope nº 02, referente à “Proposta Comercial”, deverá conter proposta em única via elaborada em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, não manuscrita, sem rasuras ou emendas, numerada sequencialmente, rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada na última folha pelo representante legal da licitante.

5.2- A “Proposta Comercial” deverá ser preenchida de acordo com a solicitação do Serviço – Anexo I deste Edital, em papel timbrado da licitante, contendo nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal do licitante, se houver. Os serviços devem demonstrar seus Preços Unitários, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, contados da data de sua apresentação, já consideradas no mesmo todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta CONCORRÊNCIA.

5.3- A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, em Belém/PA, no endereço acima citado, no dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os seguintes elementos, facultado ao licitante acrescentar aqueles que julgarem pertinentes:

- a) Deverão ser apresentados os valores expressos em moeda corrente do país, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- b) Preço global do objeto ou da prestação de serviço licitado. Deverão estar incluídos no preço, todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais e trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado inclusive descontos ofertados, se for o caso;

## **6- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1**

6.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da proponente;

Numero do processo e da Licitação;

Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo deste edital;

Preço para aquisição dos serviços do presente Edital que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços ofertados pela licitante deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Edital, ao SENAI-DR/PA não caberá qualquer custo adicional;

6.2 – A Aquisição do serviço para atender ao SENAI-DR-PA, deverá atender a todas as especificações constantes do Anexo I deste edital.

6.3– O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 90 (noventa) dias.

6.4- Em nenhuma hipótese o SENAI– Departamento Regional do Pará aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado.

6.5- A Licitante Vencedora fica ciente do compromisso, **se necessário**, de apresentar **amostra do produto**, objeto desta Licitação, ao **Setor de Aquisições do SENAI PA**, **no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** após abertura do referido Processo.

## **7- DO JULGAMENTO:**

**7.1 – O julgamento desta licitação será feito pelo critério de Menor Preço por Item, nos termos do item 6.2, acima, e na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SESI/SENAI.**

7.2 – A Comissão de Licitações do Sistema FIEPA procederá primeiramente o exame dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em seguida serão verificadas as PROPOSTAS, qualificando a vencedora como menor preço global.

7.3 – Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, ~~impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem~~



computadas além do preço global proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas.

7.4 – Após a análise e conferência das propostas comerciais, a Comissão de Licitações, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexequíveis, poderá requerer à licitante que tenha ofertado o menor preço total, a apresentação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados da data da solicitação, as composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso.

7.5 – A Comissão de Licitação poderá solicitar às licitantes a composição de quaisquer preços de serviços e/ou preços de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses do SENAI/PA.

7.6 – A composição dos preços deverá ser elaborada separadamente para cada item, em papel timbrado da licitante.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem aos termos deste Edital e seus Anexos ou que apresentarem preços unitários zero ou irrisórios para qualquer item, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação;

b) Com valor total superior ao orçado pelo SENAI-DR/PA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

**7.8- Não serão aceitas propostas que apresentem preços sejam eles referentes aos unitários, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.**

7.9- A Comissão de Licitação poderá determinar, em qualquer fase da licitação, a realização de diligências que se destinam a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada neste caso a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

7.10- Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livre do vício que lhe deu causa.

7.11- Ocorrendo empate na classificação das “Propostas Comerciais”, o desempate será feito por meio de sorteio.

7.12- A Comissão de Licitações encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de aviso, edital, atas, pareceres técnicos e jurídicos, proposta vencedora e quadro comparativo das propostas e demais documentos pertinentes.



7.13 – As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela Comissão a todas as licitantes participantes do certame.

## **8- DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:**

8.1–No final da sessão, a licitante que tiver a intenção de interpor recurso administrativo, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para apresentar razões do recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame importará preclusão do direito de recurso. As peças recursais imotivadas, ineptas ou inconsistentes não serão conhecidas.**

**8.3-** Interposto o recurso, a Comissão poderá **reconsiderar a sua decisão** ou encaminhá-lo devidamente instruído à autoridade competente.

**8.4-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **09- DO PAGAMENTO E PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

09.1– O pagamento relativo ao objeto será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias após, apresentada à respectiva Nota Fiscal/Fatura, e que estejam devidamente comprovadas à entrega dos mesmos no SENAI/PA.

09.02 - A entrega do material deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) emitida pelo SENAI PA.

## **10- DAS SANÇÕES:**

**10.1-** A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 25 caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderão acarretar a licitante, as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito a contratação;
- b) A Suspensão de direito de licitar com as entidades do sistema FIEPA (SESI/SENAI) por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.2-** O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades do sistema FIEPA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das

perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e forças maiores devidamente comprovadas e impeditivas da prestação dos serviços.

**10.3-** O atraso na entrega dos materiais ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao produto não entregue, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE.

**10.4-** O procedimento de aplicação de sanção referido, observará os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

## **11- DA RENOVAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO:**

11.1- A vigência deste **Registro de Preços** é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste **Termo**, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos SESI/SENAI, por no máximo igual período, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, bem como seja preservado o quantitativo remanescente.

**11.2- A Ata originada do presente certame permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI pelo ato resolutório nº 516/2011.**

## **12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1- Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco B, 7º andar, na sala da COCELI, nos dias úteis, horário comercial.

12.2- Os serviços cotados deverão atender as especificações deste edital e seus anexos.

12.3- Quaisquer PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS em relação ao presente Edital bem como IMPUGNAÇÕES ao mesmo, deverá ser dirigido à COCELI até o 5º (QUINTO) dia útil anterior a data marcada para a abertura da licitação, através do e-mail [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br), ou formalizada através de petição.

12.4- A petição de que trata o subitem 12.3 deverá ser encaminhada por escrito, devendo ser entregue pessoalmente na COCELI, localizada no endereço citado acima.

12.5- A COCELI terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder, por escrito, às comunicações efetuadas na forma do item 12.3, sendo que as respostas serão comunicadas diretamente as licitantes ou publicadas numa das formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SENAI, ou ainda por outro meio formal.

12.6-Se o conteúdo do subitem 12.3 restar imaterializado significará que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo a licitante, qualquer reclamação posterior.

12.7-Ao SENAI é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes.

12.8-É facultada a Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vetada a inclusão posterior de documento ou informações que deveria constar do ato de abertura da sessão publica.

12.9-Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente edital e seus anexos.

12.10- Depois de concluída a licitação e assinado o contrato, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais LICITANTES ficarão em posse da Comissão à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após os quais serão destruídos.

12.11 – A duração do contrato está fixada em doze meses, sem prejuízo do disposto na minuta do instrumento contratual.

### **13- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

13.1- Integram o presente edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência/Termo de Registro de Preços

Anexo II-Modelo de Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação.

**Anexo III- Modelo de Declaração de inexistência de trabalho de menor**

Belém, 14 de setembro de 2016.

**William Oliveira**  
 Membro Titular  
 Comissão Central de Comissão de Licitação

**Dário Antônio Bastos de Lemos**  
 Diretor Regional do SENAI/DR/PA

**Gualter Parente Leitão**  
 Presidente da FIEPA em Exercício  
 Ciente

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 037/2016**  
**SENAI/DR/PA**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Termo de Referência/Termo de Registro de Preços**

Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade quando desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS COM**  
**DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES**

1.3 Aos xxxxxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e dezesseis, presentes de um lado o **Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - SENAI – Departamento Regional do Pará**, neste ato representado por seu Diretor Regional **Dário Antônio Bastos de Lemos** doravante denominado **SENAI/PARÁ**, e de outro a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, aqui representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx Il nº xx, Bairro xxo, Cepxx no município de Belém Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº xxx-xx, aqui simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam o presente **TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no processo nº 037/2016, referente ao **Registro de Preços** com vistas a **Aquisição de Computadores (Desktop) para atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA**, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no edital e as disposições seguintes:

**1.DO OBJETO.**

1.1 - O objeto do presente Termo é o Registro dos Preços **Aquisição de Computadores (Desktop) para atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA -CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, constante na proposta vencedora apresentada no processo licitatório nº037/2016, **Concorrência** com “**Registro de Preço**”, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, partes integrantes, proposta e Edital, deste Termo.

1.2 - A existência de **preços** registrados **não obriga o SENAI/PA a firmar as contratações** que deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o art. 36 do Regulamento, não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos sem que caiba ao titular do preço registrado direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao **Sistema de Registro de Preços**, assegurado ao beneficiário do **registro** preferência em igualdade de condições, de acordo com o edital.

1.3 - Esta Ata permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI pelo ato resolutório nº 516/2011.

## 2.DASQUANTIDADES E DOS LOCAIS DE ENTREGA

Local de Entrega:

01 –SENAI SEDE - Tv. Quinino Bocaiuva 1588, Bairro- Nazaré–CEP: 66.035-190– Belém –PA.

Lote Único.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT MINIMA	QUANT MAXIMA
01	<p><b>COMPUTADOR PADRÃO DESKTOP</b></p> <p><b>1 - Processador:</b></p> <p>1.1 - Atinge índice de, no mínimo, 6.300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p>1.2 - Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do Processador para ser comercializada no Brasil.</p> <p><b>2 –MemóriaPrincipal:</b></p> <p>2.1 - Dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM;</p> <p>2.2 - 08 (Oito) GB de memória instalada;</p> <p>2.3 - Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>2.4 - Possuir no mínimo 02 (dois), bancos de memória</p> <p>2.5 - Suporte a 16GB de memória.</p> <p><b>3 - BIOS:</b></p> <p>3.1 - Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;</p>	Peça	150	450



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ  
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM**

	<p>3.2 - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</p> <p>3.3 - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>3.4 - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;</p> <p><b>4 – Placamãe:</b></p> <p>4.1 - De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não ser produzida em regime de OEM ou personalizada;</p> <p>4.2 - Possuir 02 (dois) slots PCIe ou M.2;</p> <p>4.3 - No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações x16</p> <p>4.4 - Possuir 06 portas USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores.</p> <p><b>5 - Unidade de disco rígido</b></p> <p>5.1 - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</p> <p>5.2 - Com 01 (uma) unidade de disco instalada, interna, de 1 TB SATA 7200 rpm;</p> <p>5.3 – Suporte astecnologiasS.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing)</p> <p><b>6 -Controladora deredeGigabitEthernet,comas seguintes características:</b></p> <p>6.1 - Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>6.2 - Capacidade de operar no modo full-duplex;</p> <p>6.3 - Conector RJ-45 fêmea.</p> <p><b>7 - Controladora de vídeo:</b></p> <p>7.1 – Capacidade de 1.0GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;</p> <p>7.2 - Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz;</p> <p>7.3 - Dois conectores de vídeo nativos no padrão DisplayPort;</p> <p>7.4 -Suporte a DirectX 12;</p> <p>7.5 - Suporte a 02 monitores simultaneamente.</p>		
--	--	--	--





**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

<p><b>8 - Controladora de áudio integrada High Definition:</b></p> <p>8.1 - Integrada à placa mãe;</p> <p>8.2 - Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>8.3 - Caixa de som de alta definição (High DefinitionAudio Codec) integrada.</p> <p><b>9 - Gabinete:</b></p> <p>9.1 - Gabinete tipo mini desktop (reduzido), com volume máximo de 12.8L;</p> <p>9.2 - Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento (HDD ou SSD) SATA, módulos de memória RAM e placas PCI-e sem a utilização de ferramentas (tool less);</p> <p>9.3 - 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;</p> <p>9.4 - Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 200W;</p> <p>9.5 - Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.</p> <p>9.6 - Possui sensor de intrusão;</p> <p>9.7 - Deve estar de acordo com a certificação EPA</p> <p><b>10 - Periféricos Externos:</b></p> <p>10.1 - Monitor do mesmo fabricante e cor do computador ofertado;</p> <p>10.2 - Tela 100% plana de LED com dimensões de 19 a 23 Polegadas;</p> <p>10.3 - Rotação (90 graus), Ajuste de altura de 10 cm;</p> <p>10.4 - Resolução de 1440 x 900a uma frequência horizontal de 60Hz;</p> <p>10.5 - Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), um Conector Display Port (DP) e um conector DVI ou HDMI;</p> <p>10.6 - Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;</p> <p>10.7 - Tempo de resposta 8ms</p> <p>10.8 - Contraste 1000:1</p> <p>10.9 - Tela anti-reflexiva com brilho de 250 cd/m<sup>2</sup></p> <p>10.10 - Energy Star 6.0; e peat Gold</p> <p>10.11 - Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;</p> <p>10.12 - Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p>10.13 - Cabo de aço para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra;</p>			
--	--	--	--



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	<p>10.14 - Devem acompanhar todas as características de garantia do desktop assim ter abertura de chamado pelo mesmo 0800</p> <p><b>11 - Teclado Padrão ABNT-II, comconector USB</b></p> <p>11.1 - Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;</p> <p>11.2 - Mudança de inclinação do teclado;</p> <p>11.3 - Cabo para conexão ao computador com, no mínimo, 1,0 m;</p> <p>11.4 - Bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>11.5 - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>11.6 - Teclado do mesmo fabricante e cor do computador ofertado.</p> <p><b>12 - Mouse Ótico com conector USB</b></p> <p>12.1 - Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;</p> <p>12.2 - Do mesmo fabricante e cor do computador ofertado.</p> <p><b>13 - Sistema Operacional:</b></p> <p>13.1 - Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bitsPortBr com possibilidade de downgrade para 7 ou 8.1;</p> <p><b>14 - Softwares Complementares:</b></p> <p>15 - Deve vir acompanhado de licença EPS – EndpointProtectionSuite do software McAfee, para período de 36 (trinta e seis) meses, com suporte gratuito do fabricante na modalidade 24 x 7.</p> <p><b>16 - Comprovações Técnicas:</b></p> <p>16.1 - O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<a href="https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/">https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/</a>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo’ d ProductList para Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10;</p> <p>16.2 - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa</p>		
--	---	--	--



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	<p>jurídica de direito público ou privado;</p> <p>16.3 - Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;</p> <p>16.4 - Nenhum dos equipamentos fornecidos deve conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO;</p> <p>16.5 - Os equipamentos possuem certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>16.6 - O Fabricante possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;</p> <p>16.7 - Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</p> <p><b>17 - Garantia e Assistência Técnica:</b></p> <p>17.1 - O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil. O tempo de garantia pode ser integralizado com o fornecimento de garantia estendida do próprio fabricante;</p> <p>17.2 - O atendimento ao equipamento deverá ser prestado no seguinte endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 – Belém-Pa;</p> <p>17.3 - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia;</p> <p>17.4 - Todos os drivers para os sistemas operacionais</p>			
--	---	--	--	--

	<p>suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento;</p> <p>17.5 - O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via chat, através da internet.</p>			
--	---	--	--	--

### 3.DO REAJUSTE.

3.1- Os **preços** constantes deste **Registro de Preços** não serão reajustados durante o prazo de validade inicial, poderão selo, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

3.2 – **O Valor máximo Estimado para a Contratação R\$ 2.364.750,00.**

### 4.DOS PRAZOS.

4.1 - A vigência deste **Registro de Preços** é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste **Termo**, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos SESI/SENAI, por no máximo igual período, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

### 5. DOS PAGAMENTOS E PRAZO DE ENTREGA.

5.1- O Pagamento das aquisições será efetuado conforme prazo estipulado no Edital (em até 15 dias após o fornecimento do material), mediante apresentação de nota fiscal.

5.2 – A entrega do material deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) emitida pelo SENAI PA.

### 6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1- As obrigações decorrentes do fornecimento do **objeto**, constantes deste registro de preço, a serem firmadas entre o **SENAI/DR/PA** e o **FORNECEDOR**, serão formalizadas através de **instrumento contratual ou o que o substitua na forma do artigo 25** observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

### 7. DO FORO.

7.1- Fica eleito o foro da comarca de Belém do Pará, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato, com exclusão de qualquer outro domicilio atual ou futuro por mais privilegiado que seja.



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (dois) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

**Belém, xx de cc de 2016.**

**Dário Antônio Bastos de Lemos**  
**Diretor Regional do SENAI/PARÁ**

**xxxxxxx**  
**xxxxx.**  
**Fornecedor**

Testemunhas:

.....

CPF

.....

CPF



**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 037/2016**

**SENAI-DR/PA**

**ANEXO II(Envelope 01)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

A/c Sr. Neilton Carneiro do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 037/2016 – SENAI**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditiva à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes do Edital e seus Anexos assim como nossa **subsunção as disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI**, norma legal que rege o procedimento licitatório na entidade.

Atenciosamente,

Empresa proponente – CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função:

**\* Papel timbrado da proponente e carimbo.**



**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 037/2016**  
**ANEXO III (Envelope 01)**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR**

Ao

SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ.

Belém-Pa

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_,

Por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Belém/PA, ..... de ..... de 2016.

---

**Representante Legal da Empresa**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**